

# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO N.º 937 /2017

*Amendo*  
*Messias, 01/08/2017*  
*[Signature]*

**Requer da Prefeita Municipal informações acerca da possibilidade de implantação de curso pré-vestibular gratuito para estudantes de baixa renda oriundos de escolas públicas.**

**Senhor Presidente:**

O Vereador abaixo assinado requer a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente à Excelentíssima Senhora. Prefeita Municipal de Tatuí, solicitando que se digne encaminhar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações acerca da possibilidade da implantação do projeto curso pré-vestibular gratuito para estudantes de baixa renda oriundos de escolas públicas do nosso município.

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto é proporcionar aos estudantes uma revisão e complementação dos conteúdos do ensino médio, visando dar subsídios para competirem em condições de igualdade por uma vaga no ensino superior.

Pois, sabemos que o maior obstáculo que eles enfrentam para ingressar no ensino superior gratuito é a incompatibilidade entre o ensino dos colégios públicos e o vestibular ou Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

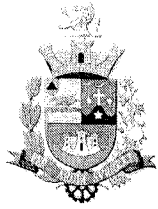
O ingresso em uma faculdade e a conclusão de um curso superior é a alternativa mais acessível para uma possível ascensão social das camadas mais baixas da sociedade, segundo Fábio Ferreira Figueiredo e Hermes Figueiredo, no livro: Educação Superior e Mobilidade Social – Limites.

O estudo realizado pela empresa Franceschini Análises de Mercado, encomendada pelo sindicato das entidades mantenedoras de estabelecimentos de ensino superior no estado de São Paulo – SEMESP, mostra a evolução da renda do trabalhador após a conclusão do ensino superior. Um estudo recente publicado no estado de Washington, nos EUA, mostrou que as famílias em que os pais possuem somente ensino médio, são três vezes mais propensas a viver abaixo da linha da pobreza e a necessitar de serviços subsidiados pelo governo.

O maior nível de escolaridade promove não somente o aumento da renda e consequentemente menor dependência de programas sociais do governo, mas também refletem indivíduos que apresentam saúde excelente, menor probabilidade de atividade criminosa, níveis mais elevados de participação em eleições e maior inclinação para realizar trabalho voluntário (HECB, 2009-2010).

O ensino público, com raras exceções, ainda está defasado, a democratização do acesso ao ensino superior ainda não é uma realidade, apesar de vários programas do governo, como as políticas afirmativas de cotas, FIES, PROUNE E SISU.

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”*



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)


O direito à educação está previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e nós temos que priorizar por uma educação de qualidade, isso supõe, a busca do melhor, de um padrão científico e fundamentado dos conteúdos acumulados e transmitidos.

Para a concretização desse projeto o município poderá fazer uma parceria com a secretaria municipal de educação e universidades locais.

Este requerimento, de acordo com o exposto anteriormente, impactará positivamente na renda e ascensão sócio cultural dos estudantes atendidos, refletindo não somente na sua melhor qualidade de vida, mas em um lucro de toda a comunidade onde estão inseridos.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 31 de Agosto de 2017

  
**Valdeci Antonio de Proença**  
**(Proença Cabeleireiro)**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
	Data: 31/07/2017 Hora: 12:39
	Requerimento Nº 937/2017
	Autoria: VALDECI ANTONIO DE PROENÇA
Número de Protocolo <b>02715/2017</b>	Assunto: Requer da Prefeita Municipal informações acerca da possibilidade de implantação de curso pré-vestibular gratuito para estudantes de baixa renda oriundos de escolas públicas.



"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"